

## PORTARIA Nº 2.621/SPO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologa o curso prático de IFRH (IS 61-002D) da AGD Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.028307/2018-48.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero – IFRH, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da AGD AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situado à Av. Olavo Fontoura, nº 1078 - Hangar Marte Update & Avionics, Sala 9 - Santana, CEP: 02012-021 – São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA